



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº281, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares aos servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Ibaiti - SESA.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias	Nº Protocolo do Requerimento
MICHELLE NEVES MIRANDA MELLO	Atendente de Farmácia	13/01/2024 a 12/01/2025	30/06/2025 a 17/07/2025	1641 de 16/07/2025
IVAN MESQUITA	Motorista	22/02/2019 a 21/02/2020	07/07/2025 a 05/08/2025	1630 de 15/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

AMABILY DA SILVA LAVERDE
Secretária Municipal Saúde – SESA



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº281, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares aos servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Ibaiti - SESA.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias	Nº Protocolo do Requerimento
MICHELLE NEVES MIRANDA MELLO	Atendente de Farmácia	13/01/2024 a 12/01/2025	30/06/2025 a 17/07/2025	1641 de 16/07/2025
IVAN MESQUITA	Motorista	22/02/2019 a 21/02/2020	07/07/2025 a 05/08/2025	1630 de 15/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

AMABILY DA SILVA LAVERDE
Secretária Municipal Saúde – SESA